



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 088/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

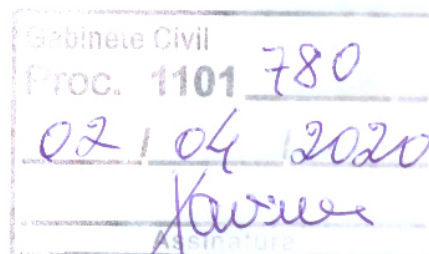
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 347/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 347/19**, de autoria do Deputado **GALBA NOVAES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01/04/2020
Sadje

L. 10 NO EXPEDIENTE

E 15/10/2019



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2493/2019
Data: 10/10/2019 - Horário: 14:56
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 347/2019

Requer envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assim como, ao Secretário de Estado de Educação, sugerindo a restauração de escola e a conclusão da quadra de esportes.

Senhor Presidente,

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 04/03/2020
PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Secretário de Estado de Educação, com a finalidade de sugerir a restauração da pintura da Escola Estadual Benedita de Castro Lima e a conclusão da quadra de esportes, anexo da escola supracitada, localizada no Clima Bom II, Tabuleiro dos Martins, nesta capital.

A presente indicação tem como pressuposto a promoção do fortalecimento da educação com a melhoria da infraestrutura e a conseqüente valorização dos alunos e dos servidores públicos da rede de ensino estadual.

Pelos motivos já expostos, espero pela aprovação da presente a Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2019

Deputado GALBA NOVAES
MDB

APROVADO
Em 05/03/2020
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE